



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 003/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência possível, determine a secretaria competente que providencie a criação e implantação de Placas de Sinalização de CARGA E DESCARGA em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, com o objetivo de priorizar os veículos de grande porte que necessitam estacionar nesta Avenida.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.


Cleyton Clyger Cruz
Vereador